

CLIENTE:	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	FASE 2 (18 MESES)	PLANILHA CONTRATO ORIGINAL ORDEM DE SERVIÇO: PROAD 9254/2022 (17/07/2023)
ASSUNTO:	PROCESSO N.º 9254/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 01/23	BM 01	PERÍODO: 15/05/2023 A 14/01/2025
OBJETO:	Contratação de empresa especializada execução de reforma geral do Complexo Empresarial 2 de julho, visando a implantação de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região situadas em Salvador-BA, quais sejam, as de 1ª e 2ª instâncias, bem como as unidades administrativas, que entre si fazem o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região e a empresa.	PERÍODO: (17/07/23 a 31/07/23)	PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MEDIÇÃO (SINTÉTICA)													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				VALOR (R\$)						
			CONTRATADO	EXECUTADO NO PERÍODO	ACUMULADO ATÉ O PERÍODO	UNITÁRIO (CONTRATO)	TOTAL (CONTRATO)	EXECUTADO NO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		SALDO A MEDIR	
				BM 01 FASE 2				BM 1 FASE 2	%	(R\$)	%	(R\$)	%
	FASE 1 - PLANEJAMENTO INICIAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA REFORMAR DO EMPRESARIAL 2 DE JULHO - TRT5			jul			50.935,42	-	-	50.935,42	100,00%	-	-
1.0	FASE 1 - PLANEJAMENTO INICIAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA						50.935,42			50.935,42	100,00%	-	-
	FASE 2 - EXECUÇÃO DA REFORMAR DO EMPRESARIAL 2 DE JULHO - TRT5						49.287.450,68	47.167,43	0,10%	40.449,65	0,08%	49.240.283,25	100%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						2.139.190,02	2.047,18	0,10%	2.047,18	0,10%	2.137.142,84	99,90%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	18,00	0,017	0,017	118.843,89	2.139.190,02	2.047,18	0,10%	2.047,18	0,10%	2.137.142,84	99,90%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						191.017,30	38.402,47	20,10%	38.402,47	20,10%	152.614,83	79,90%
2.1	CANTEIRO DE OBRAS						99.325,24	38.402,47	38,66%	38.402,47	38,66%	60.922,77	61,34%
2.1.1	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	43,00	43,00	43,00	458,79	19.727,97	19.727,97	100,00%	19.727,97	100,00%	-	-
2.1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	43,00		-	800,39	34.416,77	-		-		34.416,77	100,00%
2.1.3	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	15,00	15,00	15,00	357,88	5.368,20	5.368,20	100,00%	5.368,20	100,00%	-	-
2.1.4	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	15,00	15,00	15,00	323,70	4.855,50	4.855,50	100,00%	4.855,50	100,00%	-	-
2.1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	200,00		-	132,53	26.506,00	-		-		26.506,00	100,00%
2.1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV_02_01/2022	M2	20,00	20,00	20,00	422,54	8.450,80	8.450,80	100,00%	8.450,80	100,00%	-	-
2.2	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR						56.826,06			-		56.826,06	100,00%
2.3	SUSTENTAÇÕES DIVERSAS						34.866,00			-		34.866,00	100,00%
3.0	TORRE 1						9.573.573,30			-		9.573.573,30	100,00%
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (TORRE 1)						63.415,39			-		63.415,39	100,00%
3.2	ESTRUTURAS (TORRE 1)						7.464,76			-		7.464,76	100,00%
3.3	PAREDES E PAINÉIS (TORRE 1)						2.013.080,82			-		2.013.080,82	100,00%
3.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS (TORRE 1)						468.280,33			-		468.280,33	100,00%
3.5	PISOS (TORRE 1)						910.182,61			-		910.182,61	100,00%
3.6	FORROS (TORRE 1)						226.736,34			-		226.736,34	100,00%
3.7	PINTURA (TORRE 1)						673.779,42			-		673.779,42	100,00%
3.8	REVESTIMENTOS (TORRE 1)						47.740,03			-		47.740,03	100,00%
3.9	LOUÇAS E METAIS (TORRE 1)						285.187,81			-		285.187,81	100,00%
3.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (TORRE 1)						82.046,93			-		82.046,93	100,00%
3.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TORRE 1)						82.587,95			-		82.587,95	100,00%
3.12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (TORRE 1)						248.614,94			-		248.614,94	100,00%
3.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TORRE 1)						2.267.009,20			-		2.267.009,20	100,00%
3.14	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (TORRE 1)						863.637,23			-		863.637,23	100,00%
3.15	SISTEMA DE AR CONDICIONADO (TORRE 1)						457.204,32			-		457.204,32	100,00%
3.16	INSTALAÇÕES DE CFTV (TORRE 1)						69.197,72			-		69.197,72	100,00%
3.17	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO (TORRE 1)						451.159,82			-		451.159,82	100,00%
3.18	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (TORRE 1)						102.669,78			-		102.669,78	100,00%
3.19	SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE (TORRE 1)						46.084,10			-		46.084,10	100,00%
3.20	PROGRAMAÇÃO VISUAL (TORRE 1)						99.546,01			-		99.546,01	100,00%
3.21	SONORIZAÇÃO (TORRE 1)						107.947,79			-		107.947,79	100,00%
4.0	TORRE 2						12.060.169,21			-		12.060.169,21	100,00%
4.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (TORRE 2)						97.500,84			-		97.500,84	100,00%
4.2	ESTRUTURAS (TORRE 2)						56.445,01			-		56.445,01	100,00%
4.3	PAREDES E PAINÉIS (TORRE 2)						724.452,30			-		724.452,30	100,00%
4.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS (TORRE 2)						634.448,43			-		634.448,43	100,00%
4.5	PISOS (TORRE 2)						2.475.539,74			-		2.475.539,74	100,00%



MARIA ANNA CAJADO

VANDERLAN FONTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR (R\$)								
			CONTRATADO	EXECUTADO NO PERÍODO	ACUMULADO ATÉ O PERÍODO	UNITÁRIO (CONTRATO)	TOTAL (CONTRATO)	EXECUTADO NO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		SALDO A MEDIR		
				BM 01 FASE 2				BM 1 FASE 2	%	(R\$)	%	(R\$)	%	
4.6	FORROS (TORRE 2)						643.341,19			-		643.341,19	100,00%	
4.7	PINTURA (TORRE 2)						86.546,74			-		86.546,74	100,00%	
4.8	REVESTIMENTOS (TORRE 2)						378.682,15			-		378.682,15	100,00%	
4.9	LOUÇAS E METAIS (TORRE 2)						267.643,82			-		267.643,82	100,00%	
4.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (TORRE 2)						59.263,03			-		59.263,03	100,00%	
4.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TORRE 2)						77.751,80			-		77.751,80	100,00%	
4.12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (TORRE 2)						294.177,45			-		294.177,45	100,00%	
4.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TORRE 2)						3.602.760,18			-		3.602.760,18	100,00%	
4.14	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (TORRE 2)						842.060,57			-		842.060,57	100,00%	
4.15	SISTEMA DE AR CONDICIONADO (TORRE 2)						872.375,11			-		872.375,11	100,00%	
4.16	INSTALAÇÕES DE CFTV (TORRE 2)						71.813,74			-		71.813,74	100,00%	
4.17	SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO (TORRE 2)						579.818,51			-		579.818,51	100,00%	
4.18	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (TORRE 2)						99.418,92			-		99.418,92	100,00%	
4.19	SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE (TORRE 2)						46.260,46			-		46.260,46	100,00%	
4.20	PROGRAMAÇÃO VISUAL (TORRE 2)						105.389,10			-		105.389,10	100,00%	
4.21	SONORIZAÇÃO (TORRE 2)						44.480,12			-		44.480,12	100,00%	
5.0	ÁREAS COMUNS						13.964.596,56			-		13.964.596,56	100,00%	
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						152.365,07			-	#DIV/0!	152.365,07	100,00%	
5.2	ESTRUTURAS (ÁREAS COMUNS)						2.731.973,61			-		2.731.973,61	100,00%	
5.3	PAREDES E PAINÉIS (ÁREAS COMUNS)						884.114,40			-		884.114,40	100,00%	
5.4	ESQUADRIAS E FERRAGENS (ÁREAS COMUNS)						1.183.154,14			-		1.183.154,14	100,00%	
5.5	PISOS (ÁREAS COMUNS)						1.160.159,36			-		1.160.159,36	100,00%	
5.6	FORROS (ÁREAS COMUNS)						610.284,53			-		610.284,53	100,00%	
5.7	PINTURA (ÁREAS COMUNS)						155.194,96			-		155.194,96	100,00%	
5.8	REVESTIMENTOS (ÁREAS COMUNS)						199.769,12			-		199.769,12	100,00%	
5.9	LOUÇAS E METAIS (ÁREAS COMUNS)						207.387,41			-		207.387,41	100,00%	
5.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁREAS COMUNS)						79.700,87			-		79.700,87	100,00%	
5.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ÁREAS COMUNS)						157.482,93			-		157.482,93	100,00%	
5.12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (ÁREAS COMUNS)						832.614,80			-		832.614,80	100,00%	
5.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ÁREAS COMUNS)						3.442.836,50			-		3.442.836,50	100,00%	
5.14	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁREAS COMUNS)						495.810,78			-		495.810,78	100,00%	
5.15	SISTEMA DE AR CONDICIONADO (ÁREAS COMUNS)						768.818,71			-		768.818,71	100,00%	
5.16	INSTALAÇÕES DE CFTV (ÁREAS COMUNS)						144.516,70			-		144.516,70	100,00%	
5.17	SISTEMA DE ALARME DE INCENDIO (ÁREAS COMUNS)						463.766,87			-		463.766,87	100,00%	
5.18	SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE (ÁREAS COMUNS)						29.108,70			-		29.108,70	100,00%	
5.19	PROGRAMAÇÃO VISUAL (ÁREAS COMUNS)						60.769,52			-		60.769,52	100,00%	
5.20	SONORIZAÇÃO (ÁREAS COMUNS)						89.334,40			-		89.334,40	100,00%	
5.21	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS (ÁREAS COMUNS)						21.573,67			-		21.573,67	100,00%	
5.22	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (ÁREAS COMUNS)						93.859,51			-		93.859,51	100,00%	
6.0	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS						10.537.503,20			-		10.537.503,20	100,00%	
6.1	TORRE 1						1.974.854,58			-		1.974.854,58	100,00%	
6.2	TORRE 2						3.741.822,65			-		3.741.822,65	100,00%	
6.3	ÁREAS COMUNS						4.820.825,97			-		4.820.825,97	100,00%	
7.0	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS						281.903,57			-		281.903,57	100,00%	
7.1	TORRE 1						53.774,86			-		53.774,86	100,00%	
7.2	TORRE 2						93.181,07			-		93.181,07	100,00%	
7.3	ÁREAS COMUNS						134.947,64			-		134.947,64	100,00%	
8.0	SERVIÇOS DIVERSOS						38.608,34			-		38.608,34	100,00%	
9.0	SERVIÇOS FINAIS						500.889,18	6.717,78	1,34%	6.717,78	1,34%	494.171,40	98,66%	
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	55.000,00		-	3,00	165.000,00			-		165.000,00	100,00%	
9.2	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 4 OPERARIOS	MES	18,00	0,36	0,36	18.660,51	335.889,18	6.717,78	2,00%	6.717,78	2,00%	329.171,40	98,00%	
							TOTAL FASE 2 C/ BDI SEM ADMINISTRAÇÃO	47.148.260,66	45.120,25	0,10%	45.120,25	0,10%	47.103.140,41	100%
							TOTAL GERAL C/ BDI COM ADMINISTRAÇÃO	49.338.386,10	47.167,43	0,10%	98.102,85	0,20%	49.240.283,25	99,80%

Qtd Adm Local 0,017

BM 01 R\$ 47.167,43
FASE 2 (18 MESES)


MARIA ANNA CAJADO

VANDERLAN FONTES



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00003007
Data e Hora de Emissão:
14/08/2023 15:14:19
Código de Verificação:
BGWT-FKMK

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
Substitui a Nota Salvador emitida em 11/08/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
13.578.869/0001-60
Nome/Razão Social:
ANKARA ENGENHARIA LTDA
Endereço:
Rua Manoel Andrade 55 , 1 ANDAR, SALA 104 - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-815 - BA
E-mail:
alex.cunha@ankaraengenharia.com.br

Inscrição Municipal:
002.120/001-94



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CPF/CNPJ:
02.839.639/0001-90
Endereço:
Rua Bela Vista do Cabral 26/32, EDF.MIMC.COSTA NAZARE - Salvador - CEP: 40055-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:
243.098/001-75

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento da 01ª medição (FASE 2) de execução de obra de reforma geral do complexo empresarial 2 de julho, visando a implantação de todas as unidades do Tribunal regional do trabalho da 5ª região. Ordem de Serviço PROAD Nº 9254/2022, período de 17/07/2023 a 31/07/2023, processo nº E:03300.0000001258/2023 CNO 90.015.07902/72.

Mão de Obra: R\$ 47.167,43

Retenção para a Seguridade Social: R\$ 5.188,42

Obs: A quitação da presente Nota deverá ser feita através de crédito no :
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2864 C/C: 10525-2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$47.167,43

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	47.167,43	5,00%	2.358,37	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
5.188,42	306,59	1.415,02	566,01	471,67	2.358,37	34.502,98

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 3001.
- COMPETÊNCIA: 08/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0702-0/01 - Construção de edificações residenciais de qualquer tipo
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Medição 1 – Fase 2

1. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os serviços executados, no período de 17/07/23 a 31/07/23. Será demonstrado através de relatório fotográfico o processo de execução e os resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Serviços preliminares – Canteiro de Obras

REFEITÓRIO

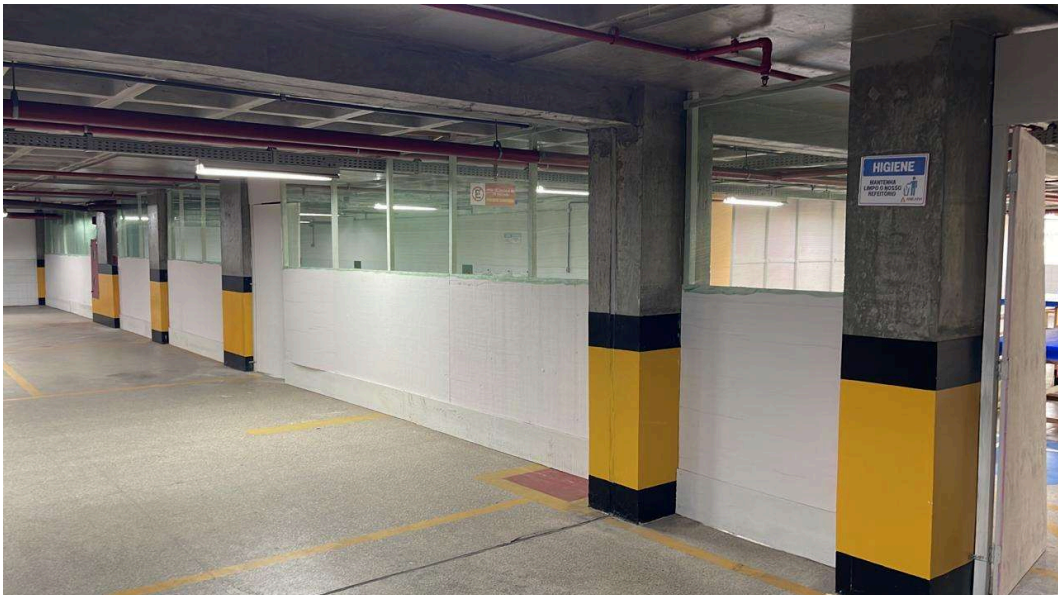


Foto 1 – Refeitório (fechamento com proteção de tela mosquiteira)

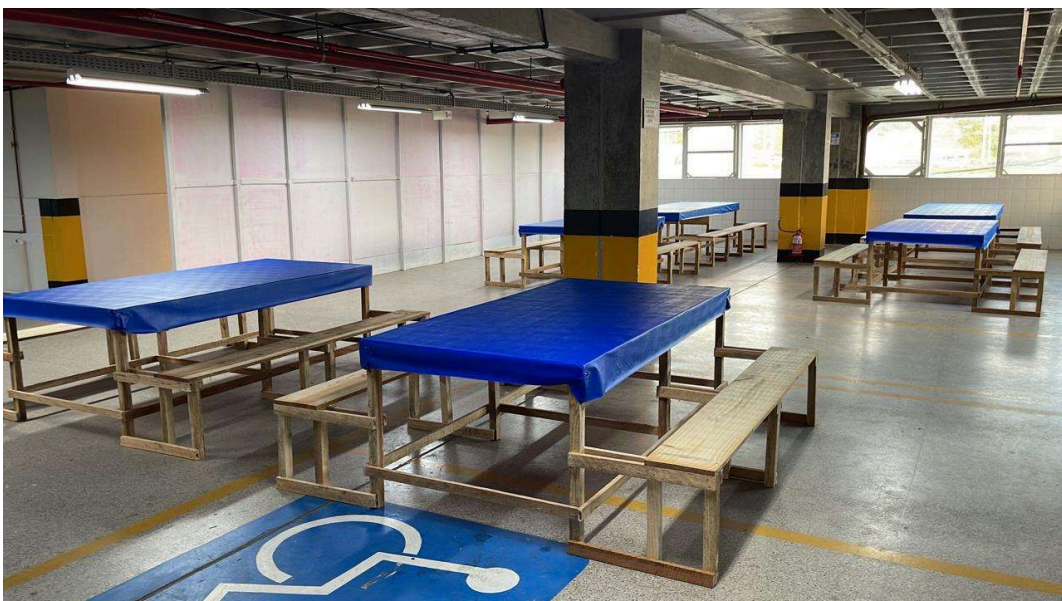


Foto 2 – Mesas do Refeitório

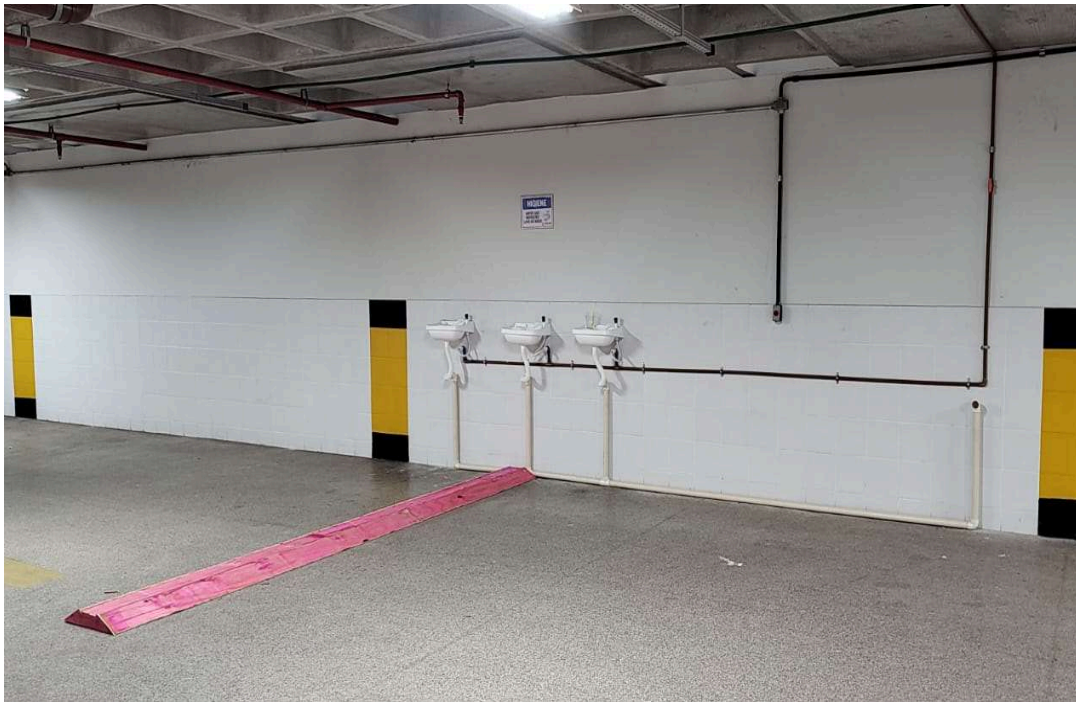


Figura 3 – Lavatórios (instalação provisória hidráulica do Refeitório)



Figura 4 – Janelas do Refeitório (com proteção de tela mosquiteira)

OFICINA



Foto 5 – Oficina

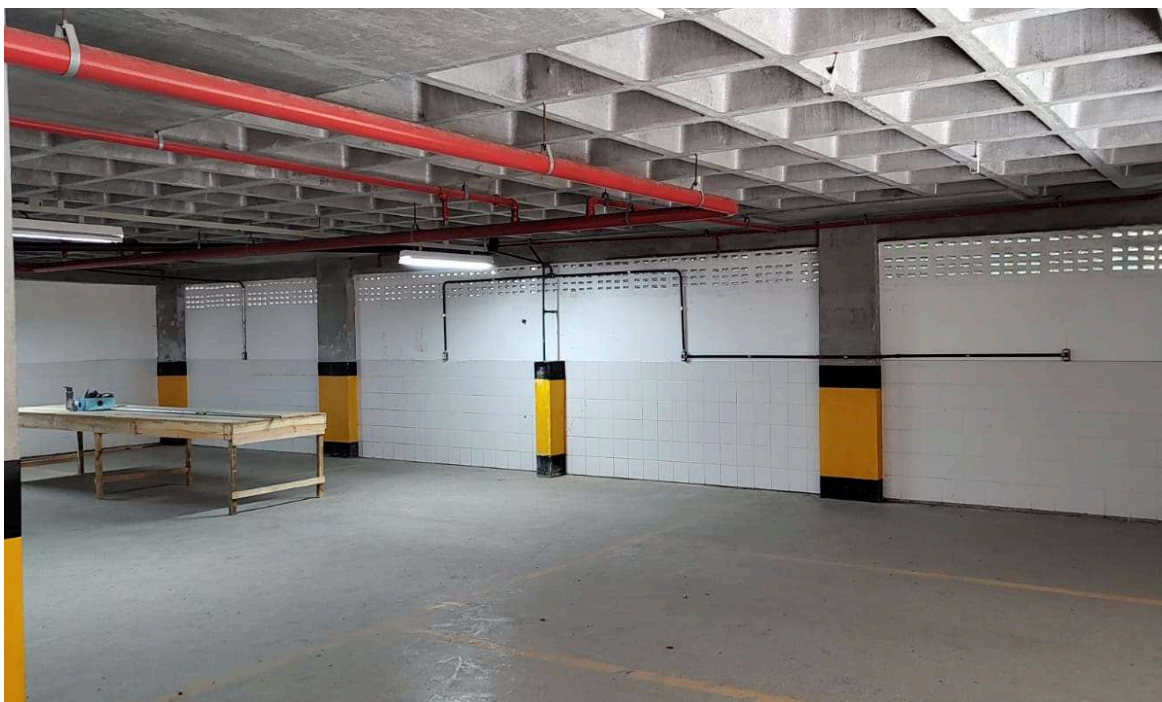


Figura 6 – Instalação provisória elétrica da Oficina

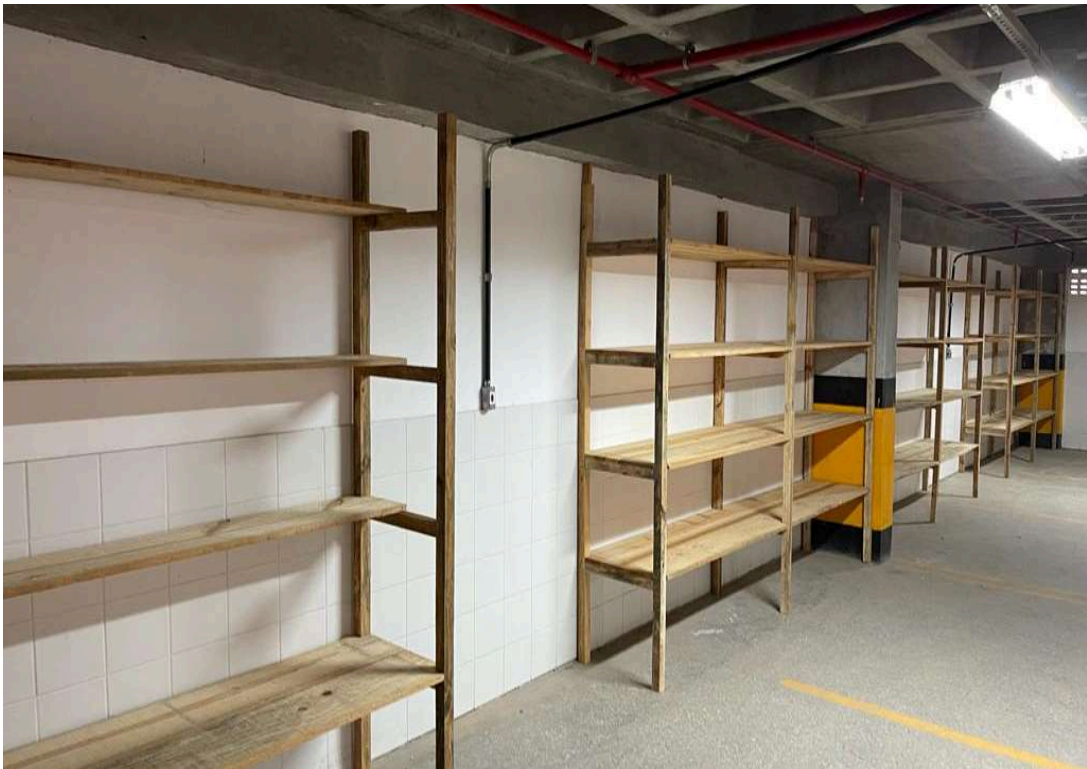


Figura 7 – Prateleiras da oficina

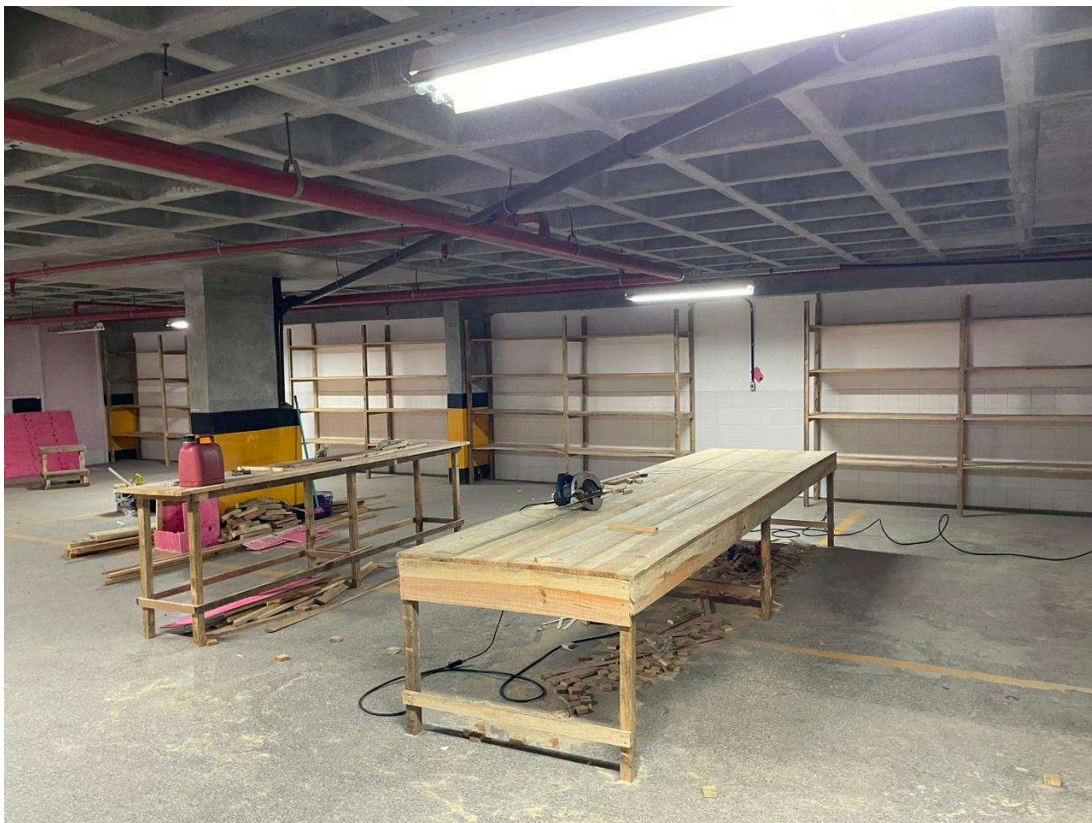


Figura 8 – Bancadas da Oficina

PLACAS DA OBRA



Figura 9 – Instalação das placas da obra

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi demonstrado no relatório acima, as atividades executadas no decorrer do período, foram realizadas observando o compromisso com o prazo e a qualidade das atividades desenvolvidas.